



Assembleia de Freguesia de Vinhais

ATA N.º 1 (extraordinária) – ANO 2019

PRESIDENTE - Luís Filipe Garcia

SECRETARIOU - Joaquim Domingos Alves

MEMBROS PRESENTES - Francisco Augusto Pinto

- **António Luís Gomes Gonçalves**
- **Nuno Rafael Freitas Fernandes**
- **Vítor Garcia Luís**
- **Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes**

MEMBROS AUSENTES - JUSTIFICARAM A RESPETIVA FALTA:

- **Carla Sofia Pires Tavares**
- **Nuno Ramos Veiga**

HORA DE ABERTURA – Vinte e trina horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. – **Transferência de Competências para a Freguesia de Vinhais.**

O membro de freguesia Vítor Garcia Luís questionou o Sr. Presidente que, na proposta enviada descrevia que o executivo não assumia tal compromisso, se essa decisão era vinculativa.

O Sr. Presidente tomou a palavra e esclareceu que tal decisão não era vinculativa uma vez que a ata a comunicar à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) será a do órgão deliberativo, ou seja, ata da assembleia de freguesia.

Deliberação.

Colocado a votação, foi reprovado por unanimidade, pois após análise do processo enviado pela DGAL, tendo em conta a ausência de informação considerada fulcral,



Assembleia de Freguesia de Vinhais

nomeadamente: implicações financeiras e organizacionais que esta “transferência de competências acarreta, bem como serviços presentes nestas competências já existentes na nossa freguesia que esta decisão caso favorável poderia implicar o fecho dos mesmos.

Não havendo mais nada a tratar, cerca das vinte e uma horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião, pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Filipe Garcia, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente

(Luís Filipe Garcia)

Secretariou

(Joaquim Domingos Alves)